

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE BOMBINHAS

CNPJ 82.508.433/0197-21

RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETOR PRESIDENTE VALTER JOSÉ GALLINA

Informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços à comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.casan.com.br, ou nos seguintes endereços:

AGÊNCIA BOMBINHAS: Rua Tucano, 113 – Bairro Bombas - CEP: 88.215-000 – Bombinhas – SC
Fone: (47) 3369 2297

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú- Palhoça – SC - CEP: 88135-475 Fone: (48) 3342 0735

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, no seguinte endereço:

Vigilância Sanitária: Rua Baleia Jubarte, 328 – Bairro Zé Amândio CEP: 88.215-000 – Bombinhas – SC
Fone: (47) 3393-9500 e-mail: darisouza79@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL

A CASAN está presente no município de Bombinhas, onde a captação de água bruta é realizada no Rio Perequê, manancial pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas. A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

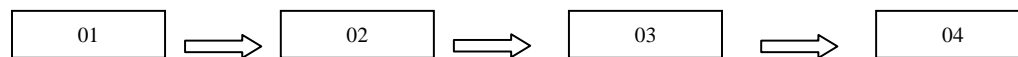
O desmatamento verificado em suas margens teve por objetivo o aumento de áreas para a agricultura.

Fonte de possível contaminação: cultivo de arroz irrigado.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005 e classifica o Rio Perequê como de Classe 3, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA, cuja Coordenadoria Regional localiza-se à Rua: Domingos José Cabral nº 130 – Centro – CEP: 88.301-260 – Itajaí – SC – Fone: (47) 3246-1904.

TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de **Bombinhas** consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo convencional, que contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



1. Captação e recalque da água do manancial

Processo no qual ocorre a tomada de água no manancial e a condução através de bombeamento e adutora até a ETA.

2. Clarificação (coagulação, floculação, decantação, filtração):

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outros da água, através da adição dos produtos químicos sulfato de alumínio e alcalinizante, os quais reagem, aglomerando impurezas (flocos) que decantam em tanques projetados para esta finalidade. Posteriormente a água é filtrada em leitos de areia e carvão antracitoso para remoção final dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

3. Tratamento Final (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: desinfecção química através da adição de cloro para controle bacteriológico, correção da acidez com aplicação de alcalinizante e adição de flúor para prevenção contra a cárie dentária.

4. Reservação e Distribuição: Após tratamento a água é bombeada para o reservatório, e distribuída através de rede à população urbana do município.



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
Laboratório Regional de Florianópolis
RESUMO ANUAL DA QUALIDADE

Código do Documento: X
Nº da Revisão: 0
Data de Aprovação: 14/12/2016
Página: 1 de 1

SAA / UT: ETA - Porto Belo / ETA Porto Belo	Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição
Localidade / UF: Bombinhas / SC	Período de: 01/11/2015 à 31/10/2016

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Nov/2015	Nº de análises realizadas	23	22	22	24	24
	Nº de análises fora do padrão	3	1	3	0	0
	Nº de análises em conformidade	20	21	19	24	24
Dez/2015	Nº de análises realizadas	27	27	27	27	27
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	27	26	26	27	27
Jan/2016	Nº de análises realizadas	31	31	31	31	31
	Nº de análises fora do padrão	4	3	3	0	0
	Nº de análises em conformidade	27	28	28	31	31
Fev/2016	Nº de análises realizadas	37	37	37	37	37
	Nº de análises fora do padrão	2	5	3	0	0
	Nº de análises em conformidade	35	32	34	37	37
Mar/2016	Nº de análises realizadas	26	26	26	26	26
	Nº de análises fora do padrão	1	2	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	25	24	26	26	26
Abr/2016	Nº de análises realizadas	35	35	35	35	35
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	2	0
	Nº de análises em conformidade	34	35	35	33	35
Mai/2016	Nº de análises realizadas	34	34	34	34	34
	Nº de análises fora do padrão	7	2	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	27	32	33	34	34
Jun/2016	Nº de análises realizadas	27	27	27	27	27
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	27	27	27	27	27
Jul/2016	Nº de análises realizadas	30	30	30	30	30
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	30	30	30	30	30
Ago/2016	Nº de análises realizadas	34	34	34	34	34
	Nº de análises fora do padrão	0	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	34	33	34	34	34
Set/2016	Nº de análises realizadas	34	34	34	34	34
	Nº de análises fora do padrão	9	5	1	1	0
	Nº de análises em conformidade	25	29	33	33	34
Out/2016	Nº de análises realizadas	0	0	0	0	0
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	0	0	0	0	0
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914/2011		24	10	24	24	24
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5,0 NTU	1 amostra não conforme	anexo I da portaria 2914/2011

Além dos parâmetros apresentados na tabela anterior, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período, todos os resultados foram satisfatórios.

OBS: Os Síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

***E.coli*/Coliformes Termo tolerantes:** Micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde. ”